

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução SECEX Nº 017/2020, de 03 de setembro de 2020. (*)

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 522.625,10 (quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso I da Resolução Conselho nº 003/2020, e

Considerando o art. 43, do §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 522.625,10 (quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), conforme Quadro II que acompanha esta resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é proveniente do excesso de arrecadação caracterizado no inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante do Quadro I desta resolução.

§2º O crédito orçamentário tem por justificativa atender a compra compartilhada de medicamentos, conforme Contrato de Rateio nº 07/2020 celebrado entre o BrC e o Estado de Goiás.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

QUADRO I - DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Receitas Correntes

Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	1.7.2.8.04.1.1.03.00.00	Valor
Transferência de Estados a Consórcios Públicos - Estado de Goiás	1.7.2.8.04.1.1.03.02.00	522.625,10
Goiás - Grupo 1B CEAF (Portaria MS 1554/2013) com Recursos Federais	1.7.2.8.04.1.1.03.02.23	14.391,05
Goiás - Grupo 2 CEAF (Portaria MS 1554/2013) com Recursos Próprios	1.7.2.8.04.1.1.03.02.32	508.234,05
TOTAL		522.625,10

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva

Programa de Trabalho	Descrição da Ação	Natureza	Fonte 152		
10	122	0009	2023	Compras Compartilhadas	3.3.90.30 522.625,10

para a Área de Saúde

TOTAL 522.625,10

Brasília - DF, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

Jader Rieffe Julianelli Afonso

Secretário-Executivo do BrC

(*) Documento assinado eletronicamente em 04 de setembro de 2020, processo SEI-GO nº 202016070000100.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72570154

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar